

## EXONERAÇÕES

# Prefeitura exonera 30 servidores após MP apontar possível inconstitucionalidade de cargos

A PREFEITURA DE PALMAS EXONEROU 30 SERVIDORES QUE OCUPAVAM OS CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E ASSESSOR PARLAMENTAR II.

A Prefeitura de Palmas exonou 30 servidores que ocupavam os cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II. A medida foi publicada nesta terça-feira (30) e atende a uma recomendação do Ministério Público do Tocantins (MP-TO), que apontou possível inconstitucionalidade na criação das funções.

A portaria foi assinada pelo secretário-chefe da Casa Civil, Rolf Costa Vidal, e determina o desligamento imediato dos ocupantes dos cargos vinculados ao Gabinete do Prefeito e a diversas secretarias municipais.

Segundo o documento, a exoneração ocorre em cumprimento à recomendação expedida pelo procurador-geral de Justiça nos autos de um Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade. O Ministério Público solicitou a revogação dos dispositivos legais que instituíram os cargos de Assessor Parlamentar I e II na estrutura do Poder Executivo municipal.

Cargos estavam distribuídos em diversas secretarias

Além do Gabinete do Prefeito, os cargos estavam distribuídos em áreas como Saúde, Educação, Comunicação, Desenvolvimento Social, Planejamento, Turismo, Agricultura, Juventude e Es-

portes, Proteção e Bem-Estar Animal, Infraestrutura e Habitação, e Zeladoria Urbana.

Os cargos haviam sido redistribuídos para diferentes órgãos da administração municipal por meio da estrutura administrativa aprovada neste ano.

De acordo com a recomendação do Ministério Público, os cargos apresentariam vícios de constitucionalidade. Por esse motivo, foi solicitado ao município que promovesse a revogação dos dispositivos legais responsáveis por sua criação.

A medida levou à exoneração imediata dos ocupantes das funções, conforme publicado no Diário Oficial.

## EFEITOS SÃO IMEDIATOS

A portaria estabelece que as exonerações passaram a valer na data da publicação, em 30 de junho de 2026.

Com isso, os 30 cargos deixaram de ser ocupados imediatamente, enquanto o município cumpre a recomendação do Ministério Público e promove as adequações na estrutura administrativa.

## QUEM FOI EXONERADO

Ao todo, foram exonados 30 servidores, sendo 15 lotados no Gabinete do Prefeito e outros 15 que haviam sido redistribuídos para se-



Foram exonados 30 servidores, sendo 15 lotados no Gabinete do Prefeito e outros 15 que haviam sido redistribuídos para secretarias municipais.

cretarias municipais.

Gabinete do Prefeito  
Assessor Parlamentar I (DAS-1)  
Afonso Vieira Ramalho Júnior;  
Fábio Gonçalves Borges;  
Homero Silva Barreto;  
Julio César do Prado Domingos;  
Junior Luiz Pereira Aguiar;  
Laudyco Coelho Arruda Coimbra;  
Lilian Luiza Dias;  
Maria Eduarda Barros Ferrmino;  
Orcilene Martins Feitosa Medeiros;  
Rogério de Freitas Leda Barros;  
Theresa D'Avila Cunha Rocha Farias;  
Vanice de Oliveira Gonçalves.  
Assessor Parlamentar II (DAS-2)

Angela Costa Alveas;  
João Petion Ribeiro Corado;  
Pedro Henrique Ribeiro Loiola.

Exonerados de cargos redistribuídos  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Bruno do Carmo Cattin (Assessor Parlamentar I);  
Guilherme Henrique Ferreira Folha (Assessor Parlamentar II).  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Sebastião Vieira de Melo (Assessor Parlamentar I);  
Lucivania Soares Ferreira (Assessor Parlamentar II);  
Stephson Kim Nunes Guimarães (Assessor Parlamentar II).  
Secretaria Municipal de Turismo  
Gabriela de Souza Honório

(Assessor Parlamentar I);  
Lucien Reichenbach Vaz (Assessor Parlamentar II).  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Fabrícia Fujie Nakamura (Assessor Parlamentar I);  
Josenete Fernandes Santos (Assessor Parlamentar II);  
Laryssa Lacerda Noronha (Assessor Parlamentar II).  
Secretaria Municipal de Educação  
Belmiran José de Souza;  
Junio Batista do Nascimento.  
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

Lucian de Aguiar Baldon Santos.  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal  
Francisco da Costa Gomes.  
Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana  
Danilo Luiz de Freitas Silva.  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação  
Alexandro do Carmo Silva.  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gildênia Silva de Jesus.  
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana  
David Luiz de Souza Pinto.

## TARIFÁRIO ANUAL

# Conta de luz terá reajuste de até 8,11% no Tocantins

Os consumidores de energia elétrica do Tocantins terão aumento na conta de luz a partir do próximo dia 4 de julho. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nesta terça-feira (30) o reajuste tarifário anual da Energisa Tocantins, concessionária responsável pelo fornecimento de energia nos 139 municípios do estado.

O reajuste para os consumidores residenciais será de 8,11%. Considerando todas as classes de consumidores, o aumento médio aprovado pela agência reguladora ficou em 7,92%.

De acordo com a Aneel, os percentuais variam conforme a categoria do consumidor:

Consumidores residenciais (B1): 8,11%;  
Baixa tensão (média): 8,11%;  
Alta tensão (média): 7,21%.

Os novos valores passam



Conta de luz da distribuidora Energisa.

a valer nas contas emitidas a partir de 4 de julho.

Segundo a Aneel, o Reajuste Tarifário Anual (RTA) é previsto no contrato de concessão e considera fatores como a inflação do período, os custos de compra de energia, despesas com transmissão e encargos setoriais que compõem a tarifa

paga pelos consumidores. A agência reguladora informou que esses componentes são atualizados anualmente para refletir os custos do serviço de distribuição de energia.

Apesar do aumento, o reajuste aprovado neste ano ficou abaixo do registrado em 2025. No ano passado, a tari-

fa de energia elétrica no Tocantins teve aumento médio de 12,31%, percentual superior ao autorizado pela Aneel para 2026. Com a nova correção, o consumidor tocantinense voltará a sentir impacto no orçamento mensal já a partir das contas emitidas no início de julho.

## PUBLICIDADE LEGAL

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO torna público para os interessados que realizará as seguintes licitações: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PREF. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Com abertura prevista para o dia 17 de julho de 2026 às 09h00m, visando o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA CALÇADA DE PASSEIO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032025-077811/2025, EMENDA PARLAMENTAR 202530680010, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL." **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PREF. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Com abertura prevista para o dia 17 de julho de 2026 às 10h00m, visando o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL CLARINDA FRANCISCA ALMEIDA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 010403.00560/2026, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL." As licitações acontecerão através da plataforma virtual: <https://licitanet.com.br>. A cópia do Edital na íntegra poderá ser retirada no site: <https://licitanet.com.br> e no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações através pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165. Cariri do Tocantins/TO, 01 de julho de 2026. **Elton Moreira Alves** - Prefeito Municipal.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
VANILDO FRANCISCO SILVA	240.361.961-20	5722	019	050

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

PR EMPENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (JARDIM DO PORTO - LUZIMANGUES) CNPJ nº 11.917.132/0001-07, situado no escritório de representação localizado na Avenida LO-05, Quadra 206 Sul, conjunto 11, Lote 07-A, PALMAS-TO, CEP: 77.020-504, Em frente a Pamonharia Paraíso.

Palmas - TO, 1 de julho de 2026.

Balancos e Publicidade Legal

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
TOCANTINS

ESPAÇO **Kazara** EVENTOS  
@kazaraeventos  
Reservas  
☎ 63 98405-9340